



Ofício nº 60/2024-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.160/2024



Registro, 07 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.160/2024, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**



## **PROJETO DE LEI Nº 2.160 DE 07 DE MAIO DE 2024**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA DAIANE LILIBETH DE FREITAS**, a Rua 03 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

**DESCRIÇÃO:-** A referida Rua está localizada entre as Quadras 6, 7, 10, 13, 17, 19, 20 e 21, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 6 e o Lote 01 da Quadra 7, de onde segue com uma extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Vela Sanitária 2, Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 7; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 24 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 01 e 24 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 01 e 24 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 01 e 24 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 01 e 24 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 01 e 24 da Quadra 20, Rua 10 e Lotes 01 e 24 da Quadra 21.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 07 de maio de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**REINALDO KODI OZAKI**

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: REINALDO KODI OZAKI, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/592E-FF70-1B3E-2FBC> e informe o código 592E-FF70-1B3E-2FBC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 592E-FF70-1B3E-2FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 09/05/2024 13:40:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 09/05/2024 14:35:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/05/2024 19:15:03  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/05/2024 06:33:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/592E-FF70-1B3E-2FBC>



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## BIOGRAFIA DE DAIANE LILIBETH DE FREITAS

**Daiane Lilibeth de Freitas**, cidadã que nasceu e cresceu no bairro Agrochá, neste município, até quase completar os seus 18 anos, filha do Sr. Joaquim e dona Aparecida e mais 5 irmãos.

Em 2006, veio a falecer por Hepatite. Estava amasiada e grávida de cinco meses.

Hoje, mãe e filha se encontram ao lado de Papai do Céu!

Daiane foi uma menina muito alegre e querida por todos, onde passava fazia amizades.

Hoje só restou saudades imensas da família!



## MEMORIAL DESCRITIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA 03 DO CONJUNTO HABITACIONAL “JORGE KAMEYAMA”, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO.

#### DESCRIÇÃO:-

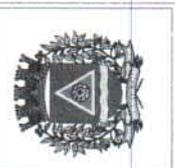
A referida Rua está localizada entre as Quadras 6, 7, 10, 13, 17, 19, 20 e 21, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 6 e o Lote 01 da Quadra 7, de onde segue com uma **extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros)** e **largura de 10,00 m (dez metros)**, até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Viela Sanitária 2, Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 7; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 24 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 01 e 24 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 01 e 24 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 01 e 24 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 01 e 24 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 01 e 24 da Quadra 20, Rua 10 e Lotes 01 e 24 da Quadra 21.

**REGISTRO (SP)** em 06 de maio de 2024.

**Eng.º Agrim. e Civil José Bojczuk**  
CREA/SP-064075893

**Reinaldo Kodi Ozaki**  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

Válido mediante assinatura digital



ASSUNTO	PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA
LOCAL	RUA DAIANE LILIBETH DE FREITAS (RUA 3) - CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA
DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP
ESC.	SEM ESCALA
DATA	MAIO/2024
REVISÃO	BOJZLIK
DES.	VINICIUS

RUA 3  
DIMENSÕES:  
COMPRIMENTO: 320,00 MTS  
LARGURA: 10,00 MTS

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 07  
8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C827-5BE0-90CB-2CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BOJCZUK (CPF 784.XXX.XXX-20) em 07/05/2024 10:44:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 07/05/2024 13:45:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C827-5BE0-90CB-2CDB>



**Ref.: Projeto de Lei nº 2.160/2024 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação de via pública não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 09 de maio de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

REINALDO KODI OZAKI  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9046-B596-FD0B-A3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/05/2024 13:36:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 09/05/2024 13:42:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9046-B596-FD0B-A3A8>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DE PARIQUERA-AÇU  
COMARCA DE JACUPIRANGÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciane Martins Mendes  
TABELIÃO DESIGNADA

Giselle Ribeiro Muniz  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 168-F do livro C nº 029 de Registro de Obito, sob nº de ordem 10.960, consta que no dia cinco de dezembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **DAIANE LILIBETH DE FREITAS**, falecida no dia **trinta de novembro de dois mil e seis (30/11/2006)**, às dezesseis horas e vinte minutos, no Hospital Regional do Vale do Ribeira, nesta cidade, com dezoito anos de idade, solteira, do sexo feminino, de cor branca, do lar natural de Registro, Estado de São Paulo, nascida no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, residente na Fazenda Agrochá, Bairro Carapiranga, Registro, Estado de São Paulo, filha de **JOAQUIM COSTA DE FREITAS**, natural de Itapeúna, Eldorado do Estado de São Paulo e de **APARECIDA SOARES DE FREITAS**, natural de Registro, Estado de São Paulo, residentes no endereço supra citado.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Radi Gebara Neto, CRM 65190, que deu como causa da morte **INSUFICIENCIA HEPATICA AGUDA, ESTEATOSE HEPATICA**.

O sepultamento foi realizado no cemitério Nosso Teto, Registro, neste Estado.

Foi declarante Tatiana Aparecida Soares de Freitas.  
Observações: Convivia em união estável com Gerson Macedo da Silva, não deixando filhos. Não deixa bens e nem testamento conhecido. Era eleitora e portadora do RG nº 41.710.683-X/SP. Declaração de óbito nº 10251455. Nada mais.  
O referido é verdade e dou fé. *LM*  
Pariquera-Açu, 05 de dezembro de 2006.

*Luciane Martins Mendes*  
LUCIANE MARTINS MENDES  
Registradora Civil Designada

FIRMA DO TABELIÃO UBALDINO  
RUA DA GLÓRIA Nº 98 - 19154-ANDAR - LIBERDADE

51.672.467/0001-19  
Pariquera-Açu Cartório de  
Notas e Ofício de Justiça  
Rua Pedro Bonne, 115 - Sls. 3 e 4  
Centro - Cep. 11.930-000  
Pariquera-Açu - SP

dro Bonne, 115 - térreo - Fone/Fax: (13) 3856-1132 - CEP: 11930-000 - Pariquera-Açu - SP - e-mail: registrocivil@matrix.com.br



0374G-AA 008075

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RESERVAS



A Capital do Chá

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



**PARECER Nº. 65/2024.**

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.160/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.160/2024, de autoria do Alcaide, que *“dispõe sobre a denominação de via pública”*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.160/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



*"Sub censura".*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br



Registro, 03 de Junho de 2024.

Projeto de Lei nº 2160/24.

**DESPACHO DO PRESIDENTE.**

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

( ) **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: \_\_\_\_\_.

(X) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: HP \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura** e a **devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura**. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: \_\_\_\_\_.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso**, o **recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 205/2024-SL.

Registro, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, comunicamos a Vossa Excelência, que as solicitações de tramitação em caráter de urgência, conforme disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, para os **Projetos de Lei nº 2.160 /2024, 2162/2024, 2164/2024 , 2165/2024 e 2166/2024** foram INDEFERIDAS e que os mesmos tramitarão, nesta Casa, em Regime Ordinário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP



Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>

## Indeferimento de tramitação em caráter de urgência

1 mensagem

**Sandra Regina Almeida** <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>

4 de junho de 2024 às 08:48

Para: ATOS OFICIAIS <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

Prezada, bom dia.

Encaminho para conhecimento o ofício nº 205/2024 SL, o qual comunica o indeferimento de solicitação de tramitação em caráter de urgência para os **Projetos de Lei 2160, 2162, 2164, 2165 e 2166/2024.**

At.te.



**Sandra Regina A. Nunes**

Assistente Legislativo | Câmara Municipal de Registro

[sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br](mailto:sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br)

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

Tel. | Fax [+55 13 3828-1100](tel:+551338281100) | Ramal: 205

 **Ofício nº 205-2024SL.pdf**  
124K



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 17

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2160 /2024

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

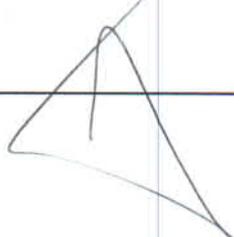
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 06 de Junho de 2024.

  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 6 dias do mês de Junho do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 19

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 36 /2024  
DATA 13 de Junho de 2024  
AUTORIA  Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO N° 2160 /2024

- Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;  
( ) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;  
( ) legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 19

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2160 /2024

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 13 de junho de 2024.

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente da  
Comissão das Obras,  
Serviços e Bens Municipais,  
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

## TERMO DE REMESSA

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 20

## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

### PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N° 22 /2024  
DATA 13 de junho de 2024  
AUTORIA () Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO N° 2160 /2024

- () Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- () no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;  
( ) no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;  
( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.  
Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do RELATOR: \_\_\_\_\_

VANDER LOPES PEDROSO

#### VOTO DO PRESIDENTE:

- () Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

GERSON TEIXEIRA SILVERIO

#### VOTO DA SECRETÁRIA:

- ( ) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_

SANDRA KENNEDY VIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 21  
J

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2160 /2024

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 13 de Junho de 2024.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**  
Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 22  
J

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

### CONTABILIDADE

PARECER Nº 30 /2024  
DATA 13 de Junho de 2024  
AUTORIA  Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO Nº 2160 /2024

- Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;  
( ) inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

#### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

#### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## ORDEM DO DIA \*

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2024

\* - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno

\* - exceto moções

Projeto de Lei nº 07/2024 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO AO TRANSPORTE GRATUITO PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE FORMAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Ver. Fabio

Projeto de Lei nº 2134/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2137/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2149/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2160/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2164/2024 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original. (substitutiva)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100  
[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)  
✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

**PROPOSIÇÃO Nº** 2160 / 2024

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

foi votado na sessão  ordinária  extraordinária do dia:  
17 / 06 / 2024, às 1 horas, 16 minutos e 46 segundos da referida sessão, tendo sido:

- aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;  
 aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;  
 rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

  
**SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## AUTÓGRAFO Nº 342/2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2160/2024 de autoria do Executivo Municipal

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA DAIANE LILIBETH DE FREITAS**, a Rua 03 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

**DESCRIÇÃO:-** A referida Rua está localizada entre as Quadras 6, 7, 10, 13, 17, 19, 20 e 21, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 6 e o Lote 01 da Quadra 7, de onde segue com uma extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Viela Sanitária 2, Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 7; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 24 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 01 e 24 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 01 e 24 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 01 e 24 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 01 e 24 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 01 e 24 da Quadra 20, Rua 10 e Lotes 01 e 24 da Quadra 21.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 18 de junho de 2024.

  
HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

  
XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
RENATO SOUZA MACHADO  
1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 239/2024-SL.

Registro, 18 de junho de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os AUTÓGRAFOS:

N.º 338/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO AO TRANSPORTE GRATUITO PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE FORMAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR FABIO CARDOSO JUNIOR;

N.º 339/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2134/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 340/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2137/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 341/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2149/2024, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 342/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2160/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 343/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2164/2024, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; (SUBSTITUTIVO)

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Registro/SP

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.264 DE 19 DE JUNHO DE 2024****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA DAIANE LILIBETH DE FREITAS**, a Rua 03 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

**DESCRIÇÃO:-** A referida Rua está localizada entre as Quadras 6, 7, 10, 13, 17, 19, 20 e 21, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 6 e o Lote 01 da Quadra 7, de onde segue com uma extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Viela Sanitária 2, Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 7; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 24 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 01 e 24 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 01 e 24 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 01 e 24 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 01 e 24 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 01 e 24 da Quadra 20, Rua 10 e Lotes 01 e 24 da Quadra 21.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 19 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**REINALDO KODI OZAKI**

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.160/2024 de autoria do Executivo Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 800E-DC2E-5978-D63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 19/06/2024 15:26:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **REINALDO KODI OZAKI** (CPF 046.XXX.XXX-58) em 19/06/2024 16:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 19/06/2024 16:57:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 20/06/2024 06:26:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/800E-DC2E-5978-D63A>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Leis

#### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.264 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA DAIANE LILIBETH DE FREITAS**, a Rua 03 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama neste Município de Registro, descrita a seguir;

**DESCRIÇÃO:-** A referida Rua está localizada entre as Quadras 6, 7, 10, 13, 17, 19, 20 e 21, tendo seu início no lado esquerdo da Av. Brasil do Prado Verde, sentido bairro/centro, entre o Lote 01 da Quadra 6 e o Lote 01 da Quadra 7, de onde segue com uma extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros) e largura de 10,00 m (dez metros), até encontrar a Rua 11; Do lado direito confronta com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Viela Sanitária 2, Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 7; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 24 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 01 e 24 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 01 e 24 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 01 e 24 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 01 e 24 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 01 e 24 da Quadra 20, Rua 10 e Lotes 01 e 24 da Quadra 21.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 19 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.160/2024 de autoria do Executivo Municipal